DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 31 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 846

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Convocação 12

Departamento de Licitação 14
Licitações e Contratos 14
Chamadas Públicas 14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5816
De 30 de julho de 2025.

"**Dispõe** sobre a alteração da Portaria nº4177 de 14 de agosto de 2023 para atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do município de Bofete.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do município de Bofete.

REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA
Titular: Flavio Bahdur Chuerie
Suplente: Luciana Calore

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL
Titular: Aline de Oliveira Albuquerque
Suplente: Carla Veronica Corrêa

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL
Titular: Fernando Luiz Bicudo Ferraro
Suplente: Lúcia Aparecida de Melo

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE (APRUB)
Titular: Francisca de Araújo Brasil
Suplente: Luiz Carlos Garcia

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS
Titular: Fatima Ramiro Pinto
Suplente: Claudia Regina Corrêa

Titular: Lucineia Gotchalk Felix
Suplente: Gilberto Gomes Espinelli

Titular: João Victor Corrêa Lima
Suplente: Bruno Dos Santos Elias

Titular: Anete Valentim da Silva
Suplente: Joaquim Ferreira da Silva

Assinado por 2 pessoas: ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15E1105721735494AA65DA8D46AD0CC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Titular: Bruno Benedetti
Suplente: Camila Vieira Ramos

Titular: Deogenes Ramos Vieira Neto
Suplente: Luiz Adão Vieira

Titular: Emerson Da Silva
Suplente: Sebastião Carlos dos Santos

Artigo 2° - Os membros do Conselho Municipal Rural não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao município.

Artigo 3° - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandatos de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 30 de julho de 2025.

Aline de Oliveira Albuquerque
Diretora de Agricultura

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15E1057217354944A65DA8D46AD0CC06

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
15E105721735494AA65DA8D46AD0CC06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ALINE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE em 31/07/2025 12:33:58
  CPF:***.***-.108-14
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/07/2025 17:04:17
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15E105721735494AA65DA8D46AD0CC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5818
de 31 de julho de 2025.

"Dispõe sobre exoneração do servidor comissionado".

"Considerando que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Exonerar o servidor Sr. **MATHEUS HENRIQUE CONCEICAO PAES ALVES**, do cargo em comissão **VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO**, com salário base de R$4.186,67(Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED91C45053264C56A6468A26B3351B2A

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
ED91C45053264C56A6468A26B3351B2A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/07/2025 16:14:29
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/07/2025 16:38:33
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ED91C45053264C56A6468A26B3351B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5819
De 31 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria 5777 de substituição de férias do servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Na **Portaria n°5777,** de 01 de julho de 2025, publicada em 01-07-2025, onde se **lê:**

"Dispõe sobre o adiamento de férias da servidora."

leia-se:

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

Artigo 2°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterado as demais disposições das portarias corrigidas.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D60797B3DC194C6BB0C719B4D1AC54E9

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D60797B3DC194C6BB0C719B4D1AC54E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/07/2025 16:14:24
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/07/2025 16:39:12
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D60797B3DC194C6BB0C719B4D1AC54E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5820
De 31 de julho de 2025.

"EMENTA: Publica nomeação de servidora anteriormente não publicada por equívoco administrativo.".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi editada a **Portaria n° 5747/2025**, de **09 de junho de 2025**, nomeando a servidora **ROSEMEIRY APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, e que, por **lapso administrativo**, a referida portaria **não foi publicada** no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a publicidade do ato administrativo;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Tornar público, para os devidos fins, a nomeação da servidora **ROSEMEIRY APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n° 347.791.128-85, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme **Portaria n° 5747/2025**, de 09 de junho de 2025.

Artigo 2°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterado as demais disposições das portarias corrigidas.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/812351DF937C4F38A01683A213FD31B4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
812351DF937C4F38A01683A213FD31B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/07/2025 16:14:27
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/07/2025 16:38:56
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/812351DF937C4F38A01683A213FD31B4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata SABRINA PEREIRA SIMÕES, inscrita no CPF/MF sob nºXXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de ENFERMEIRA, concorrido no processo Seletivo nº 003/2025.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Departamento de Recursos Humanos, CASA DO CIDADÃO, situada a Rua: Humberto Cassetari, nº337, Centro , Bofete/SP, CEP 18590-071.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo enviada em e mail deixada no ato da inscrição.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO Nº 233/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025
OBJETO: CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO CULTURAL CINE PIPOCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal nº 3.365, de 28/03/2025, torna público a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, interessadas em patrocinar o projeto cultural intitulado **CINE PIPOCA - Bofete**, a ser realizado todas as sextas-feiras do ano de 2025, no Centro Cultural , conforme segue:

COTAS DISPONÍVEIS:

- P (Preto e Branco) – R$ 150,00 – 20 cotas,Divulgações das logomarcas apenas em Preto e Branco
- C (Cores) – R$200,00 – 50 cotas. Divulgações das logomarcas em Cores.

Item	Ação	Quantidade/ Tamanho	Cota PRETO E BRANCO R$ 150,00	Cota COLORIDA R$ 200,00
1	Divulgação da marca em redes sociais	Todas as Postagens nas redes sociais da Cultura e Gestão		
2	Divulgação no site da prefeitura	Todas as Divulgações no site da prefeitura		
3	Divulgação da marca na abertura das sessões.	Todas as sessões (INÍCIO E FIM)		
4	Vídeos de agradecimento aos apoiadores.	1 banner de até 2 metros		
5	Divulgação e distribuição de material impresso	Todas as panfletagens e divulgações com materiais impressos		
6	Divulgação em carro de som	Todas as divulgações		
8	Banner para fundo fotográfico do	01 BANNER		

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

	projeto com as logomarcas dos apoiadores			

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A adesão ao chamamento público poderá ser realizada de **06 de agosto a 11 de novembro de 2025,** das 7h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, presencialmente junto ao Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Bofete, sito à Rua 9 de julho nº 290, Município de Bofete-SP.

2.2 - A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados no item 4 deste Edital.

2.3 - Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, os interessados poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição.

2.4 - Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O Poder Executivo municipal não admitirá patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I tiverem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
II agredirem o meio ambiente ou a saúde;
III violarem as normas de postura do Município;
IV utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;
V caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

3.2 A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão preencher o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição do Anexo I, e apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 - SE PESSOA FÍSICA:

a) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

4.1.2 - SE PESSOA JURÍDICA:

4.1.2.1 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação do documento;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, se fará por meio da apresentação da Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria de Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2 As certidões pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista deverão ser datadas com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição, excetuando-se os casos em que o próprio Órgão fixe a data de validade, caso em que valerá o prazo constante do documento.

4.3 Serão aceitas para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista as certidões negativas, bem como as positivas com efeito de negativa.

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

4.4 No formulário de proposta o interessado deverá indicar uma ou mais opções de patrocínio, conforme Planos de Mídia do item 1.1.

4.5 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópias devidamente rubricadas pelo representante legal do interessado.

5. DAS CONTRAPARTIDAS

5.1 As contrapartidas estão mencionadas no plano de mídia, item 1 do presente edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pelo Departamento Municipal de Administração, que avaliará toda a documentação exigida e se a proposta está em conformidade com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

6.2 A divulgação final das selecionadas ocorrerá no dia **14/11/2025**, através de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bofete, as quais serão convocadas para a assinatura do Contrato de Patrocínio no prazo de até **05 (cinco) dias úteis.**

6.3 Os pagamentos das cotas deverão ser realizados até o dia **15/11/2025**, em conta bancária a ser indicada pelo Município.

6.3.1 – Nenhuma pessoa física ou jurídica tem autorização para receber qualquer valor em nome da Prefeitura Municipal de Bofete.

6.4 A formalização do contrato de patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, os quais passam, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinador.

6.5 O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do contrato de patrocínio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Administração.

7.2 O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenizar.

7.3 Mais informações poderão ser obtidas junto à Departamento Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Bofete, sita à Rua 9 de Julho nº 290, Centro, ou pelos telefones (14) 99112-9751 Camilla ou (14) 99866-2774 Igor.

Prefeitura Municipal de Bofete, 31 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal de Bofete

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO I

Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

Nome: RG: CPF ou CNPJ: Endereço: Município: Nome do Responsável (em caso de empresa)

2 - PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Nome do Evento:
Plano de Mídia Proposto:
Valor Proposto:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do programa CINEPIPOCA, como patrocinadores, conforme proposta acima, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2025.

Local e Data

Representante Legal da Empresa, (nome e CPF)

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO

□APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

□ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pela Seleção, com identificação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ao Departamento Municipal de Administração

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2025 para a celebração do Contrato de Patrocínio e:

I. não possui em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

II. não tem relação com entidade político-partidária ou de natureza religiosa;

III. não agride o meio ambiente ou a saúde;

IV. não viola as normas de postura do Município;

V. não utiliza nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

VI. o patrocínio proposto não caracteriza infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos a presente declaração.

Bofete, ___de _____de 2025.

_____

Assinatura do responsável legal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR/ ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025; OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES, APARELHOS CPAP, BIPAP E OXIGÊNIO MEDICINAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br; www.bofete.sp.gov.br; **DISPUTA: 13/08/2025, às 08h30;** LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br.

Bofete, 31 de julho de 2025.

Comissão de Licitações – Portaria n. 5.512/2025